



EM 06/08/19

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº. 102/2019

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 949

em 06/08/2019

Encarregado

Proponente: Ubaldino Saraiva

Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. João Cabral Rodrigues Cancellieri
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal os seguintes pedidos de providências:

QUE SEJA VIABILIZADO CALÇAMENTO NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A VENDA DO SR. ANTÔNIO KLEIN ATÉ A IGREJA CATÓLICA NOSSA SENHORA AUXILIADORA, LOCALIZADA EM SOÍDO DE BAIXO.

JUSTIFICATIVA

Solicito o mencionado calçamento, visando atender a referida comunidade, visto que, de fato, esse trecho encontra-se em precárias condições de acessibilidade e trafegabilidade.

Portanto, com base na real necessidade do serviço solicitado no mencionado local, solicito empenho no atendimento deste pedido, proporcionando maior segurança de todos que utilizam a supracitada via de acesso.

Posto isto, peço empenho de V. Ex.^a, junto à Secretaria Municipal competente, no sentido de atender este pedido, o mais breve possível.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2019.

Ubaldino Saraiva
Vereador